



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 006/2018

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisângela Gonçalves, Joelma Madruga Furtado, Kátia Leivas, Lenira Roldão, Luís Fernando Minasi, Melissa Velho de Moraes, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Rosana Pfarrius, a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, a conselheira Suzety Caseiro Serafim. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 005\2018. A seguir, o conselheiro Minasi lembrou que é necessário começar uma campanha para que as escolas tenham a possibilidade de buscar no site da SMEd as informações sobre o andamento de seus processos, no caso de denúncias inclusive, para que as mesmas tenham acesso aos encaminhamentos dados e concluídos. A presidente do CME relatou que esteve em reunião com o Secretário de Município da Educação, destacando o que segue: a) o mesmo teria informado que ainda não teria tido tempo de retornar ao Prefeito Municipal suas considerações sobre as solicitações do CME encaminhadas ao Executivo Municipal; b) a SMEd posiciona-se contrária à intenção do CME de possuir “poder de polícia” em relação às escolas particulares de Educação infantil que estiverem irregulares; c) o Secretário de Educação pretende enviar consulta ao CME quanto à possibilidade de emissão de Parecer por este Órgão, concedendo um prazo de dois anos para que a SMEd possa cumprir as exigências da atual legislação quanto ao número de alunos na Educação Infantil; d) a SMEd também solicitará ao CME que o prazo concedido às escolas autorizadas passe dos dois anos para quatro anos de autorização. Dando continuidade à reunião, a secretária do CME leu para todos denúncia encaminhada pelo Conselho Tutelar do Rio Grande contra a Escola de Educação Infantil Peter Pan. Após a leitura da denúncia, a presidente informou que, a seu ver, caberia ao Conselho Tutelar encaminhar a referida denúncia diretamente ao Ministério Público. A assessora técnica Jaqueline sugeriu que se revise os documentos contidos no processo da escola em questão para verificar a veracidade das informações contidas na denúncia. A conselheira Elisângela argumentou que uma vez que o CME tenha recebido denúncia encaminhada pelo Conselho Tutelar, deverá manifestar-se a respeito e que a SMEd deve ser solicitada a fiscalizar a parte pedagógica contida na denúncia. Dessa forma, o Pleno decidiu que as conselheiras Maria Aparecida, Rosana e Kátia se deslocarão no presente momento à escola Peter Pan. A reunião foi suspensa até o retorno das conselheiras. Após o retorno das mesmas, foram repassadas ao pleno as seguintes observações feitas durante a fiscalização à escola em questão: 1. não havia nenhum profissional

responsável pela escola no momento da visita; 2. as conselheiras solicitaram que os responsáveis pela escola fossem chamados, o que lesecretária do CMEvou pelo menos trinta minutos para ocorrer; 3. a professora Regina Estabel informou que a escola não possui Coordenação Pedagógica e que a diretora, Sr^a. Ana Paula, permanece na escola apenas às segundas, quartas e sextas-feiras; 4. foi verificado que uma turma de alunos com idade fora da Educação Infantil , e não pertencente à escola Peter Pan, permanece nas dependências da escola junto com os alunos da Educação Infantil; 5. havia duas turmas com alunos de diferentes níveis sendo atendidos juntos; 6. os Berçários 1 e 2 possuem duas auxiliares sem formação pedagógica; 7.verificou-se que a denúncia recebida procede; 8. ao final da visita, apresentaram-se na escola a Sr^a. Loeci e o pai da diretora da escola. A seguir, o conselheiro Minasi sugeriu que seja encaminhado ao conhecimento do Prefeito Municipal, na próxima reunião agendada com o Executivo, casos como o da Escola Peter Pan, a fim de ilustrar a necessidade de o CME poder realizar o fechamento de instituições irregulares de Educação Infantil. A conselheira Elisângela sugeriu que se suspenda a autorização de funcionamento da escola Peter Pan por trinta dias, a fim de que a mesma realize as adequações à legislação vigente, sob pena de ter sua autorização de funcionamento revogada definitivamente. O pleno passou à votação da proposta, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Por fim, o conselheiro Minasi propôs que se convite o advogado Halley, que atua no SINTERG, para conceder algumas orientações jurídicas aos conselheiros. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente .

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME